Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Infraestrutura

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para esta Secretaria de Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓD. SUP	DESCRIÇÃO DETALHADA COM ESPECIFICAÇÕES	TIPO	UNID	QTD
1	36186	Disco De Corte 7" x 1,6 inox	Material	unid	25
2	26993	Disco De Corte 7" x 1/16" x 7/8"	Material	unid	100
3	5173	Lâminas de serra para arco manual 12" x 24 dentes	Material	unid	20
4	31980	ARCO DE SERRA MANUAL 12" Acabamento com pintura eletrostática, cabo ergonômico injetado, Arco de Serra Ajustável Básico 8" (203mm), 10" (254mm) e 12" (305mm). Flexibilidade: Aceita lâminas de 250mm e 300mm, permitindo cortes precisos em uma variedade de materiais. Quatro Posições de Corte: Permite montar a lâmina em quatro orientações diferentes, oferecendo maior adaptabilidade para diferentes tarefas.	Material	unid	5
5	35904	FILTRO DE LUZ PARA MÁSCARA DE SOLDA: Filtro de luz confeccionado em vidro retangular com medidas de 50 x 105 x 3 mm para máscara de solda. Tonalidade de 10 na cor verde. Deverá apresentar catálogo do equipamento juntamente com a proposta comercial.	Material	unid	20
6	41133	Jogo de brocas HSS para metal de 4mm a 12mm	Material	unid	5
7	42811	Rebolo reto para esmeril 6" x 3/4" x 1 1/4" e gramatura de 100 - (Redimensionamento do item DFD 868 - DISCO DE DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8")	Material	unid	10

8	19230	ANTICORRISIVO PARA USO EM CIRCUITOS, DESINGRIPANTE E ELIMINADOR DE ÁGUA - LATA COM VOLUME 300ML. - (Redimensionamento do item DFD 868 - DISCO DE DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8")	Material	unid	10
9	38436	Porta eletrodo 600A - (Redimensionamento do item DFD 868: DISCO DE DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8")	Material	unid	6

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição desses itens, se faz necessária para utilização por esta Secretaria de Infraestrutura, para continuar com as atividades diárias de manutenção, pois não temos mais no almoxarifado.

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Esta aquisição caracteriza-se como bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos materiais é de até 03 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, KM 158,5 – Parque Meia Lua – Jacareí /SP.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante:

5.1.1 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente dos materiais, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.4 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com

terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes para a entrega dos materiais.

6.2- Entregar os materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal o número da AF (Autorização de Fornecimento de materiais) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

gov.br Documento assinado digitalmente
HUMBERTO CHIMENES DE MELO
Data: 10/04/2025 09:57:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Humberto Chimenes de Melo

Diretor de Obras Civis